



PROCESSO Nº: 42.712-8/2022
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AGRAVANTE: COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS (Representante)
INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito
Municipal)
JOSÉ EDILSON GONÇALVES (Pregoeiro)
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
(Representante)
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. (Representante)
ADVOGADO(A): ISRAEL BOGO (OAB/PR n.º 40.917) e DANIEL BOGO
(OAB/PR n.º 74.229) – Procuradores da empresa Costa
Oeste Serviços Ltda.
CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO (OAB/MT n.º
27.143) – Procurador da empresa Solução Terceirização e
Serviços Ltda.
FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO (OAB/MT n.º 13.194) –
Procuradora da COOPSERV'S – Cooperativa de Trabalho
dos Prestadores de Serviços.
ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão n° 025/GAM/2023 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 01-02-2023, sendo considerada como data da publicação o dia 02-02-2023, edição extraordinária n° 2827.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

(assinatura digital)
JANE CHINVELSKI DA SILVA
Gerente de Registro e Publicação

